



SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL

DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

Matricula:24284

FICHA: 1

DATA:08/04/2014

IMÓVEL: Lote de Terreno 04-B da Quadra WY, desmembrado do lote 04, da quadra WY, do Loteamento denominado **NOVO RIO DAS OSTRAS-EXTENSÃO** que assim se descreve e caracteriza mede 15,00m de frente para a Rua (antiga rua A) Lourival Neves; 15,00m de fundos para o lote 04 A; 24,50m no lado direito para o lote 03; 25,50m no lado esquerdo para o lote 05, perfazendo a área total de 375,00m². **PROPRIETÁRIOS:** **ANTONIO CARLOS POLIDO DE PAULA**, brasileiro, supervisor de transportes, casado pelo da comunhão parcial de bens em 04/01/1986, com **ROSANE COUTINHO DE PAULA**, residente à Rodovia Amaral Peixoto, nº3620/103, Bosque da Praia, nesta cidade de Rio das Ostras-RJ, portador da identidade nº05356192-4-IFP/RJ, de 05/06/1979 e do CIC/MF sob o nº753.759.747-20. **TITULO AQUISITIVO / REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel esse devidamente registrado na Matricula nº22373, no Registro Geral de Imóvel anexo a este Cartório. Eu, Mariana Morgado Lessa (Mariana Morgado Lessa) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 08 de Abril de 2014. Eu Subscrevo:

Estados Unidos

R-01-24284 = Nos termos do Contrato nº **1.4444.0538298-0**, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI, Sistema Financeiro da Imobiliário, datado de 27/02/2014; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por = **ARNALDO DA SILVA BARROS JUNIOR**, brasileiro, nascido em 12/02/1982, tecnólogo, portador da carteira de identidade RG nº01490314038, expedida por DETRAN/RJ em 15/06/2011 e do CPF 054.536.057-90, solteiro, residente e domiciliada a Rua Educador Paulo Freire, 05, Lote 05, quadra 05, Extensão Novo Rio das Ostras/RJ nesta cidade, tendo como vendedores = **ANTONIO CARLOS POLIDO DE PAULA**, e sua esposa **ROSANE COUTINHO DE PAULA**, acima qualificados; pelo preço de **R\$.224.000,00** a ser pago do seguinte modo: **R\$.22.400,00** de recursos próprios, e **R\$.201.600,00** do financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04. **O ITBI foi pago através da Guia nº00054925 no valor de R\$.6.720,00 em 07/04/2014.** FONTE PREVALECENTE: ITBI. Prenotado no Livro:1-L sob nº55617 em 07/03/2014. BIB sob o nº.0235414031017034 e 0235414031054515 em 10/03/2014. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EA45050 AMB.** Eu, Mariana Morgado Lessa (Mariana Morgado Lessa) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 08 de Abril de 2014. Eu Subscrevo:


R-02-24284 = Nos termos do Contrato nº **1.4444.0538298-0**, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI, Sistema Financeiro da Imobiliário, datado de 27/02/2014; **ARNALDO DA SILVA BARROS JUNIOR**, acima qualificado, DEU o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**; pelo financiamento de **R\$.201.600,00**, valor esse a ser pago em **420** encargos mensais e sucessivos, com prestações no valor de **R\$.1.870,78** acrescida de **R\$ 35,88** de Prêmios seguros; **R\$ 0,00** de taxa de Administração, totalizando um valor de **R\$.1.906,66**, vencendo a primeira em 27/03/2014, tudo conforme contrato acima mencionado. Certifico que as devidas custas pelos atos R-01 e R-02 estão definidas na Portaria nº 95/2013 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos: R\$2.625,48; Lei nº3217/99: R\$515,17; FUNDPERJ: R\$128,79; FUNPERJ: R\$128,79; Funarpen R\$103,03 Mútua 22,54; Acoterj: R\$.0,44, totalizando R\$3.574,82. Prenotado no Livro: 1-L sob o nº55617 em 07/03/2014. BIB sob o nº.0235414031017034 em 10/03/2014. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EA45051 MIT.** Eu, Mariana Morgado Lessa (Mariana Morgado Lessa) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 08 de Abril de 2014. Eu Subscrevo:


Continua no Verso...

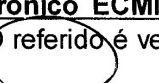
Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.dones.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5168699617464402868672-516869961746

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO REIS GUEDES - 23/12/2022 16:58

Lessa) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 08 de Abril de 2014.
Eu Subscribo: 

AV-03-24284 =Procede-se a esta averbação para constar que foi emitida Cédula de Credito Imobiliário nº1.4444.0538298-0 , Serie: 0214, datada 27/02/2014, tendo como **Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / CEF**, acima qualificada, **Devedor: ARNALDO DA SILVA BARROS JUNIOR**, acima qualificado, e como **CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / CEF**, acima qualificada. **GARANTIA:** Tipo: Real, Modalidade: Alienação Fiduciária. **MOVEI** (objeto da garantia): Objeto desta matrícula. **LOCAL DE PAGAMENTO:** Rio das Ostras/RJ. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Tudo de conformidade com o Contrato acima mencionado. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 95/2013 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos: R\$429,52; Lei nº3217/99: R\$85,90; FUNDPERJ: R\$21,47; FUNPERJ: R\$21,47; Funarpen R\$17,18, Mútua 11,27; Acoterj: R\$.0,22, totalizando R\$595,45. Prenotado no Livro: 1-L sob nº. 55618, em 07/03/2014. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EACL45052 XXV.** Eu, Mariana Morgado Lessa (Mariana Morgado Lessa) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 08 de Abril de 2014. Eu Subscribo: 

AV-04-24284 = INTIMAÇÃO = De acordo com o **OFICIO Nº 2403/2018 - SIALF - GIGAD/RJ**, Instrumento Particular de Intimação emitida pela Caixa Econômica Federal através da GIGAD, recuperação de Ativos/RJ, acompanhada de documentos comprobatórios, datada em 15/02/2018, procede-se esta averbação, para fazer constar que **foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado no ato R-02 desta matrícula, tendo como devedor ARNALDO DA SILVA BARROS JUNIOR**. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 3210/2018 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 219,20; Lei nº 6370/12: R\$ 4,15; FETJ: R\$ 43,84; FUNDPERJ: R\$ 10,96; FUNPERJ: R\$ 10,96; FUNARPEN: R\$ 8,76; Mútua: R\$ 0,00; Acoterj: R\$ 0,00; ISS R\$ 10,96. Totalizando R\$.308,83. Prenotado no Livro 1-U sob nº 76.064 em 22/02/2018. **Selo de fiscalização eletrônico ECMI 3834 UNW.** Eu, Cristina Teixeira Gonçalves Fortes (Cristina Teixeira Gonçalves Fortes) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 19 de Março de 2018. Eu subscrevo: 

AV-05-24284 = INTIMAÇÃO = De acordo com o **OFICIO Nº 2173/2019 - SIALF - GIGAD/RJ**, Instrumento Particular de Intimação emitida pela Caixa Econômica Federal através da GIGAD, recuperação de Ativos/RJ, acompanhada de documentos comprobatórios, datada em 05/09/2019, procede-se esta averbação, para fazer constar que **foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado no ato R-02 desta matrícula, tendo como devedor ARNALDO DA SILVA BARROS JUNIOR**. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 2.358/2018 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$; Lei nº 6370/12: R\$; FETJ: R\$; FUNDPERJ: R\$; FUNPERJ: R\$; FUNARPEN: R\$; Mútua: R\$ 0,00; Acoterj: R\$ 0,00; ISS: R\$. Totalizando R\$.308,83. Prenotado no Livro 1-U sob nº 76.064 em 22/02/2018. **Selo de fiscalização eletrônico EDDM 32175 DMY.** Eu, Cristina Teixeira Gonçalves Fortes (Cristina Teixeira Gonçalves Fortes) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 14 de Outubro de 2019. Eu subscrevo:

AV-6-24284 = INTIMAÇÃO = De acordo com instrumento particular de intimação emitida pela Caixa Econômica Federal, através da CESAV/BU - Central Eletrônica de Suporte à Adimplência de Varejo-Bauru/SP, datada

Continua na ficha 2

